



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - CONTRATO Nº 000078/2021 - SEQUÊNCIA Nº000000688**

<i>Origem</i>	<b>Dispensa Nº 000022/2021</b>		<i>Processo</i>	<b>001394/2021</b>			
<i>Contrato</i>	<b>Contrato Nº 000078/2021</b>						
<i>Empresa</i>	<b>COMERCIAL SANTANA SOLUCOES LTDA</b>						
<i>CNPJ</i>	<b>CNPJ: 32.662.320/0001-01</b>						
<i>Endereço</i>	<b>RUA JUVENAL PARADA, 265 - MOOCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03120020</b>						
<i>Secretaria</i>	<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<i>Local</i>	<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
001		TESTE RAPIDO - COVID 19 teste rápido para detecção dos anticorpos igg/igm do coronavírus-19 em soro, plasma e sangue total. o teste em comparação com método pcr deve apresentar concordância percentual combinada positiva (igm e igg) mínima de 88% e concordância percentual combinada negativa (igm e igg) mínima de 99%. o teste deve possuir concordância de com o método pcr de no mínimo entre 92% e 97% para igm e 97% e 99% para igg no 15º dia após o aparecimento dos sintomas – d1. as corridas imunocromatográficas devem ser separadas para igg e igm, com dispensação de amostra e tampão em um poço para igg e em outro poço para igm. cada caixa deverá conter: cassete de teste com 20 unidades; conta gotas descartável com 20 unidades; solução tampão 1 x 6 ml e 1 (um) instrução de uso.		KIT	700,00	15,900	11.130,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>11.130,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>11.130,00</b>
<b>COMERCIAL SANTANA SOLUCOES LTDA:</b>							<b>11.130,00</b>